



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Decreto Municipal nº 88/2022, de 16 de novembro de 2022.

“DOTAÇÃO TRANSFERIDA MESMA ENTIDADE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022.”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 3756, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 766.000,00 (setecentos e sessenta e seis mil reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.01 – ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
04.01.12.361.0013-2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	90.000,00
04.03 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
04.03.12.365.0012.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	123.000,00
04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	
04.02.12.361.0013-2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	95.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0023-2.023-3.1.90.11.00.00.00.00 VENC E VANTAGENS FIXAS DE PESSAO	210.000,00
09- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
09.01.26.782.0028-2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 VENC E VANTAGENS FIXAS DE PESSAO	248.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.01.04.122.0003-2.004-3.1.90.11.00.00.00.00 VENC E VANTAGENS FIXAS DE PESSAO	250.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03.01- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03.01.04.123.0004-2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	40.000,00
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.03 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
04.03.12.365.0012-2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	70.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0023-2.058-3.1.90.04.01.00.00.00.00 SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	95.000,00
06.01.10.301.0023-2.023-3.1.90.04.01.00.00.00.00 SALÁRIO CONTRATOTEMPORÁRIO	100.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01.08.244.0026-2.027-3.1.90.04.01.00.00.00.00 SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	98.000,00
08.01.08.244.0026-2.027-3.1.90.11.00.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas pessoal	100.000,00
09- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
09.01.26.782.0028-2.035-3.1.90.04.01.00.00.00.00 SALÁRIO CONTRATOTEMPORÁRIO	13.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 16 de novembro de 2022.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração